# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

*Fundamentação: art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021*

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, divididos em 2 (dois) lotes:

Lote 1: 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico – Tipo B;

Lote 2: 03 (três) veículos tipo SUV —, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e, quanto a 01 (uma) unidade do Lote 2, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Cruzaltense/RS.

---

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS | Unidades requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde (Lote 1 e 02 unidades do Lote 2) e Secretaria de Assistência Social e Cidadania (01 unidade do Lote 2) | Responsável pela demanda: Dolores Maria Gaidarji – Assessora | Encaminhamento: Rodrigo Sartori – Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde | Fiscais indicados no DFD: Nelvio Gasparetto – Oficial Administrativo (Secretaria de Saúde) e Tayane Momoli Lazari – Secretária de Ação Social e Cidadania (Secretaria de Assistência Social) | DFD datado de 17/08/2026, aprovado por André Gazzoni – Prefeito Municipal.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade promover a renovação e o fortalecimento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzaltense, garantindo condições adequadas para o transporte de pacientes e para o deslocamento das equipes responsáveis pela execução das ações e serviços de saúde, conforme justificativa apresentada no DFD.

A aquisição da Ambulância de Suporte Básico – Tipo B mostra-se necessária para assegurar o transporte adequado e seguro de pacientes que necessitem de remoção e atendimento durante o deslocamento, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e assistência.

A aquisição dos veículos tipo SUV destina-se ao atendimento das atividades administrativas, técnicas e assistenciais da Secretaria, especialmente deslocamento de servidores e equipes, realização de visitas, acompanhamento de pacientes e participação em atividades externas.

Segundo o DFD, a não realização da aquisição poderá comprometer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, ocasionando dificuldades no transporte de pacientes, indisponibilidade de veículos, aumento dos custos de manutenção da frota existente e prejuízos à continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

## 2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

O Município de Cruzaltense/RS não possui Plano de Contratações Anual (PCA) instituído, razão pela qual a presente contratação não se vincula a instrumento dessa natureza. O planejamento da contratação decorre diretamente da demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde no respectivo DFD.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Lote 1 – Ambulância de Suporte Básico – Tipo B (Item 01 do DFD)**

Veículo novo, zero km, tipo furgão longo/teto alto, cor branca, motor dianteiro com no mínimo 4 cilindros, potência mínima de 160 cv, combustível diesel, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades à frente e uma à ré, capacidade de carga útil mínima de 1.800 kg, PBT mínimo de 4.000 kg, devidamente transformado em Ambulância de Suporte Básico – Tipo B, equipado e adaptado conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Termo de Referência (descritivo técnico entregue como anexo ao DFD).

**Lote 2 – Veículo tipo SUV (Item 02 do DFD)**

Veículo automotor novo, zero km, tipo SUV, capacidade mínima para 05 ocupantes, cor branca ou prata, motor turbo flex, potência mínima de 125 cv, transmissão automática, direção elétrica, ar-condicionado, airbags, freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e tração, vidros e travas elétricas, central multimídia, câmera e/ou sensor de estacionamento traseiro, rodas de liga leve e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito.

Demais requisitos de garantia, assistência técnica e prazo de entrega serão tratados no item 7 deste ETP e detalhados no Termo de Referência, com base nos parâmetros de mercado levantados junto aos fornecedores consultados.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas pela área requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) no DFD, com base na necessidade operacional de renovação e complementação da frota de saúde do Município. O DFD não apresenta memória de cálculo detalhada quanto ao dimensionamento quantitativo, tratando-se de necessidade pontual de substituição/ampliação da frota.

| Lote | Item | Objeto | Qtd. | Unid. | Descrição resumida |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 01 | Ambulância de Suporte Básico – Tipo B | 1 | Unidade | 0km, furgão longo/teto alto, cor branca, motor dianteiro mín. 4 cilindros, mín. 160 cv, diesel, transmissão manual mín. 5 velocidades, carga útil mín. 1.800 kg, PBT mín. 4.000 kg, transformado e equipado conforme Anexo I do Termo de Referência |
| **2** | 02 | Veículo automotor tipo SUV | 3 | Unidade | 0km, mín. 5 ocupantes, motor turbo flex mín. 125 cv, transmissão automática, direção elétrica, ar-condicionado, airbags, ABS, controle eletrônico de estabilidade e tração, vidros/travas elétricas, multimídia, sensor/câmera de ré, rodas de liga leve |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para subsidiar a estimativa de preços e a análise da solução, foram coletados orçamentos junto a fornecedores/concessionárias da região, conforme segue:

**Lote 1 – Ambulância de Suporte Básico – Tipo B**

- Ingá Veículos (Grupo Ingá, Erechim/RS) – Mercedes-Benz Sprinter 417 CDI Furgão – orçamento técnico recebido sem valor monetário expresso;
- TCA Transformações Veiculares Ltda (Erechim/RS) – R$ 460.000,00;
- Triel-HT Industrial e Participações S/A (Erechim/RS) – R$ 485.000,00.

**Lote 2 – Veículo tipo SUV**

- Botolli Veículos (Getúlio Vargas/RS) – Volkswagen T-Cross 200 TSI – R$ 156.660,00;
- Cordial Veículos (Erechim/RS) – Fiat Fastback T200 Smart Drive Turbo, ano/modelo 2026/2027 – R$ 127.990,00 (proposta nº 620142, orçamento atualizado em 02/09/2026);
- Chevrolet Sponchiado (Erechim/RS) – Tracker Premier 1.2 Turbo 141cv Flex Automático – R$ 180.740,00 (valor incluindo pintura Branco Summit).

A alternativa de aquisição (compra) foi considerada mais vantajosa que a locação de veículos, tendo em vista o uso continuado e permanente pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no próprio DFD, que aponta a necessidade de renovação patrimonial da frota.

Dado que os dois objetos (SUV e ambulância transformada) envolvem mercados fornecedores distintos — o primeiro atendido por concessionárias generalistas de veículos de passeio, o segundo por empresas especializadas em transformação de veículos em ambulância, sujeitas a exigências técnicas específicas (ART/CREA, laudos de ancoragem, homologação do fabricante do chassi) —, confirma-se a pertinência técnica da divisão em lotes distintos, tratada no item 8.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados foram apurados pela metodologia de média aritmética das cotações válidas obtidas (arredondada em 2 casas decimais), multiplicada pela quantidade de cada lote, conforme detalhado a seguir e na Planilha Orçamentária Estimativa que instrui o processo:

| Lote | Objeto | Qtd. | Valor médio unitário (R$) | Valor total estimado (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **1** | Ambulância Tipo B | 1 | R$ 472.500,00 | R$ 472.500,00 |
| **2** | Veículo tipo SUV | 3 | R$ 155.130,00 | R$ 465.390,00 |
| | **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO** | | | **R$ 937.890,00** |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta (compra), mediante pregão eletrônico, de veículos novos e zero km, dividida em 2 (dois) lotes, com entrega única por lote.

Quanto à garantia, os fornecedores consultados para o Lote 1 (TCA e Triel-HT) indicaram, em seus orçamentos, prazo de garantia de 12 (doze) meses, com assistência técnica prestada por rede de concessionárias autorizadas no Estado do Rio Grande do Sul; tais parâmetros deverão ser confirmados e formalizados como exigência mínima no Termo de Referência e no Edital.

Quanto ao prazo de entrega, os orçamentos coletados para o Lote 1 indicaram prazos de 30 (trinta) dias (TCA) e 90 (noventa) dias (Triel-HT); para o Lote 2, os orçamentos não indicam prazo de entrega expresso. Esses parâmetros deverão ser objeto de definição específica no Termo de Referência, observada a razoabilidade e a disponibilidade de mercado. [PREENCHER definição final]

Não há indicação, no DFD ou nos orçamentos analisados, de necessidade de contratação de serviços de manutenção ou assistência técnica continuada além da garantia de fábrica/transformação.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo parcelamento do objeto em 2 (dois) lotes distintos — Lote 1 (Ambulância Tipo B) e Lote 2 (SUV) —, com fundamento no art. 40, V, alínea "b", e no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes razões técnicas e econômicas:

- Os objetos possuem natureza técnica distinta: o Lote 1 envolve veículo transformado/adaptado por empresa especializada, sujeito a exigências técnicas específicas (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, registro no CREA, laudos de ancoragem e ensaios de acordo com normas INMETRO/ABNT, homologação da transformadora pelo fabricante do chassi); o Lote 2 refere-se a veículo de linha, de fabricação seriada, comercializado por concessionárias generalistas;
- Os fornecedores pesquisados para cada lote são distintos, o que indica mercados fornecedores diferentes e amplia a competitividade caso mantida a divisão;
- Não foi identificada relação de dependência técnica ou operacional entre os dois objetos que justifique sua contratação conjunta e indivisível;
- A divisão em lotes não compromete a economia de escala, tendo em vista que cada lote possui, isoladamente, quantitativo e valor compatíveis com a obtenção de propostas vantajosas.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se: qualificar a estrutura de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; ampliar a segurança e a eficiência dos deslocamentos de pacientes e equipes; reduzir a necessidade de manutenção corretiva da frota existente; e assegurar maior continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde do Município, conforme apontado na justificativa do DFD.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência e do Edital de Pregão Eletrônico, com definição detalhada de garantia, prazo de entrega e critérios de habilitação técnica, especialmente para o Lote 1;
- Confirmação/complementação da cotação de preços da Ingá Veículos para o Lote 1, conforme nota técnica do item 5;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e confirmação das dotações indicadas no item 12;
- Manutenção da designação dos fiscais indicados no DFD — Nelvio Gasparetto (Secretaria de Saúde) e Tayane Momoli Lazari (Secretaria de Assistência Social) —, ou designação de fiscal técnico específico, se necessário.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no DFD ou na documentação analisada, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que impactem o presente objeto.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme indicado no DFD, a despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Lote | Objeto | Dotação orçamentária indicada no DFD |
|---|---|---|
| **1** | Ambulância Tipo B (1 unidade) | ASPS – 4062 – Recurso 1500 – CO 1002 – DFR 40 |
| **2** | Veículo tipo SUV (3 unidades) | 02 unidades (Secretaria de Saúde): Emenda 4318 – Recurso 1601 – CO 3110;<br>01 unidade (Secretaria de Assistência Social e Cidadania): 44.90.52.48.00.00 – reduzida 4129 |

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Os veículos objeto desta contratação são zero quilômetro e, portanto, sujeitos aos controles de emissão de poluentes atualmente vigentes (PROCONVE/CONAMA), não havendo indicação de impacto ambiental significativo diretamente associado à aquisição.

Recomenda-se, no Termo de Referência, quando cabível, a inclusão de critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto (ex.: eficiência de consumo de combustível), observado o art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021. Não se identifica, para o presente objeto, necessidade de logística reversa, por se tratar de bem durável e não de embalagem, pilha ou produto sujeito a tal regime.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade demonstrada pela Secretaria Municipal de Saúde, a existência de fornecedores no mercado regional capazes de atender ao objeto (conforme levantamento de mercado do item 5), a compatibilidade dos valores estimados com a realidade de mercado

consultada e a existência de dotação orçamentária indicada, conclui-se pela VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA da contratação, mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida em 2 (dois) lotes, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar, ressalvadas as pendências apontadas nos itens 5 e 10, que deverão ser saneadas antes da publicação do Edital.

Cruzaltense RS, 14 de setembro de 2026.

_____

**Rodrigo Sartori**
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde